



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROC. 78.126**

PROJETO DE LEI 12.356, do Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ, que institui a Campanha de Incentivo à Doação de Cabelo para Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer.

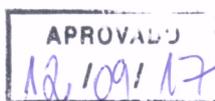
PARECER

Já por força de sua nomenclatura, a esta Comissão cabe dizer, no mérito, sobre saúde, assistência social e previdência, ou mais exatamente, nos termos regimentais, sobre “Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal” (Regimento Interno, art. 47, VI). Em tal contexto insere-se esta proposta, que prevê campanha voltada à doação de cabelos para pacientes submetidos a tratamento de câncer.

“Entre tantas inquietações que surgem a partir da confirmação do diagnóstico e definição do tratamento, muitas vezes ainda é preciso encarar a perda dos cabelos que costuma acompanhar a quimioterapia (e também a radioterapia, se o tumor for na cabeça).” É o que consta, entre outros tópicos, nos motivos oferecidos pelo autor.

Considerando o interesse público da matéria, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 05-09-2017.



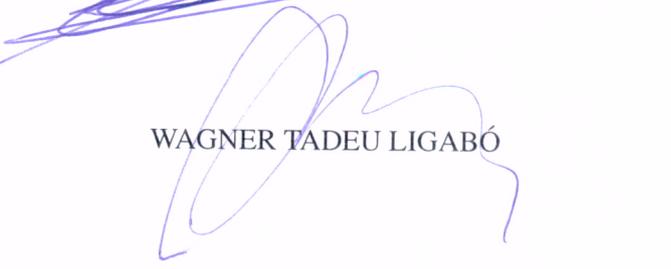

VALDECI VILAR MATHEUS

Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ